PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 07 03 /2022
As 16:20 hrs sob N.º 53/2022
Angélica C. G. Antunes da Silva
Auxiliar Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 022/2022
DATA: 07 – Março - 2022
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Exclui o Cargo Comissionado de Assessor Especial II.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º. Ficam excluídos do quadro de Servidores do Município o cargo em provimento de Comissão de Assessor Especial II e Assessor Especial III.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 07 dias do mês de Março de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 022/2022 que exclui do quadro de Servidores do Município o cargo em provimento de Comissão de Assessor Especial II e Assessor Especial III.

A exclusão que mencionamos no parágrafo anterior trata de Cargos em provimento de Comissão símbolo CC-6, de Assessor Especial II e símbolo CC-7, de Assessor Especial III e objetivam atender o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Icaraíma e Ministério Público Estadual.

No cargo de Assessor Especial II haviam 3 pessoas nomeadas as quais estavam trabalhando no Abrigo Institucional do nosso Município. Já para o cargo de Assessor Especial III não há ninguém nomeado. Considerando a aprovação de candidatos no último concurso realizado para o cargo de "Monitor de Abrigo" e a consequente convocação desses para assumirem esses cargos e ainda que o Município firmou TAC (Termo de Ajuste de Conduta) com Ministério Publico Estadual objetivando a redução de Cargos Comissionados, estamos enviando o presente Projeto de Lei para este cumprimento.

Cumpre-nos registrar que no total foram excluídos 17 (*dezessete*) cargo em provimento de comissão do quadro de servidores do Município.

Na expectativa da aprovação da presente matéria por parte dos Nobres Vereadores, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Icaraíma - Pr, 07 Fevereiro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal